LEI Nº 4.474, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Denomina de Dinorah Miguel Ribeiro, a Rua Seis, do Loteamento Jardim "Alcebíades Quilice".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de março de 2015, aprovou Projeto de Lei nº 097/2014, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Seis do "Jardim Alcebíades Quilice", passa a ser denominada de **Rua Dinorah Miguel Ribeiro**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de março de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal